

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN ao processo nº 0230/94 do funcionário Roberto de Castro Machado.

Aos oito (08) dias do mês de Março do ano de um mil, novecentos e noventa e quatro (1994), na Sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção à Lei nº 1.660/92 e por convocação do seu Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0230/94, protocolado na Prefeitura em 18 de Fevereiro de 1994, tendo como requerente o funcionário, Sr. ROBERTO DE CASTRO MACHADO, no que

após analisado os documentos e discutido o assunto o Conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Deliberativo do FAPEN, entendendo do que consta no artigo 48, inciso XIII, Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1992". Somos de acordo que o requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente, a aposentadoria de funcionário Público municipal, por contagem recíproca, e, em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Que, solicitamos do Sr. Presidente do FAPEN, para apresentar na próxima reunião, o valor das despesas mensal, bem como a Receita e outros créditos que porventura existam.

Morro Agudo, SP, 08 de Maio de 1994.

Jose Alves Ribeiro *PRESIDENTE*

Antonio Aparecido Machado:

Antonio Cesar de Faria:

Antonio Carlos Zilli:

Hermenegildo dos Santos:

Jose Bueno de Camargo:

Waldir Ribeiro Ferra:

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho administrativo do FAPEN, ao processo nº 0634/94 do funcionário Aluísio Lucas Camargo.

Por quatro (04) dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa e quatro (1994), na sala do Setor de Recursos humanos da Prefeitura

na municipal de morro Agudo, em atenção
a lei nº 1.660/92 e por convocação do seu
Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo
do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos
Servidores Municipais de morro Agudo, para
oferecer manifestação ao processo nº 0634/94,
protocolado na Prefeitura em 28 de Abril de
1994, tendo como requerente o funcionário
O Sr. Alfeu Lucas Camargo, no qual após-
analisado os documentos e discutido o
assunto o conselho resolveu examinar a seguinte
manifestação: "Manifestação dos membros do
Conselho Administrativo, conforme artigo 48, in-
ciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho
de 1992". Estamos de acordo que o requere-
nte atenda as exigências contidas na Le-
gislação pertinente à Aposentadoria de fun-
cionário Público Municipal, por contagem
de tempo recíproca, e, em face da existên-
cia de recursos para tal encargos, en-
tendemos assim, que a mesma pode ser dele-
gada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal

MORRO Agudo, SP, 04 de Maio de 1994

José Alves Ribeiro *PRESIDENTE*

Antonio Aparecido Machado

Antonio Carlos Zilli

Antonio Cesar de Faria

Hermenegildo dos Santos

José Bueno de Camargo

Walmir Ribeiro Terra

Ata sobre reunião para manifestação
dos membros do conselho Administrativo do FAPEN
ao processo nº 1.130/94 da funcionária Vera He

Lena Marcelino Feno.

Aos doze (12) dias do mês de Agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro (1994), na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92 e por convocação do seu Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.130/94, protocolado na prefeitura em 03 de Agosto de 1994, tendo como requerente a funcionária Vera Helena Marcelino Feno, no qual após analisado os documentos e discutido o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação "Manifestação dos membros do conselho administrativo, conforme artigo nº 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1992": Estarmos de acordo que a requerente atenda as exigências contidas na legislação pertinente a aposentadoria de funcionários públicos municipais, por contagem de tempo recíproco, e, em face da existência de recursos para tal encargos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo, SP, 12 de Agosto de 1994.

JOSÉ ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE

Antonio Aparecido Machado.

Antonio Carlos Zilli.

Antonio Cesar de Faria.

Hermenegildo dos Santos.

José Bueno de Comago:
Waldir Ribeiro Tena:

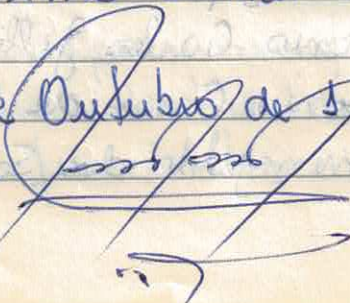
30/10/94

Ata sobre reunião para manifestação
dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN
ao processo nº 1.422/94 do funcionário Evildo
Constantino Pereira.

Aos cinco (05) dias do mês de Outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro
(1994), na sala do Setor de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atendimento à
Lei nº 1.660/92, e, por convocação do seu Presi-
dente, reuniu-se o Conselho Administrativo do
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Mu-
nicipais de Mano Agudo, para efetuar manifestação
ao processo de nº 1.422/94, protocolado na Prefei-
tura em 19 de setembro de 1994, tendo como re-
querente o funcionário Evildo Constantino Pereira.
no qual, após analisado os documentos e
discutido o assunto, o conselho resolveu examinar
a seguinte manifestação: "Manifestação dos Mem-
bros do Conselho Administrativo, conforme artigo
nº 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho
de 1992": Estamos de acordo que o requerente
atende as exigências contidas na legislação
pertinente a aposentadoria de funcionários Pú-
blicos Municipais, por contagem de tempo reciproca,
e, em face da existência de recursos para tal
encargos, entendemos assim, que a mesma pode
ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito
Municipal.

Mano Agudo, SP, 05 de Outubro de 1994.

José Alver Ribeiro *Presidente*



Antonio Francisco Machado
 Antonio Carlos Zilli
 Antonio Cesar de Faria
 Hermenegildo dos Santos
 José Bueno de Camargo
 Waldir Ribeiro Tena

Ata sobre reunião para manifesta-
 ções dos Membros do Conselho Administrativo
 do FAPEN, ao processo nº 1.720/94, do
 funcionário Geraldo da Silva David.

Aos dezessete (17) dias do mês de
 Novembro (11) do ano de hum mil novecentos
 e noventa e quatro (1994), na sala do Setor
 de Recursos Humanos da Prefeitura Municipa-
 l de São João Agudo, em atenção a Lei
 nº 1.660/92, e, por convocação do seu Pre-
 sidente, reuniu-se o Conselho Administra-
 tivo, do Fundo de Aposentadorias e Pensões de
 Servidores Municipais de São João Agudo, para
 apurar manifestação ao processo de nº 1.720,
 protocolado na Prefeitura em: 03 de novem-
 bro de 1994, tendo como requerente o funcio-
 nário o Sr. Geraldo da Silva David, no qual,
 após analisado os documentos e discutido o
 assunto, o Conselho resolveu exarar a seguin-
 te manifestação: "Manifestação dos Membros do
 Conselho Administrativo, conforme Artigo nº 48, in-
 ciso XII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de
 1992": Estamos de acordo, que o requerente
 atende as exigências contidas na legislação
 pertinente, a aposentadoria de funcionários Pú-
 blico Municipal, por contagem de tempo recíproca,

e, em face da existência de recursos para tal encargo, entendemos assim, que a mesma pode ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

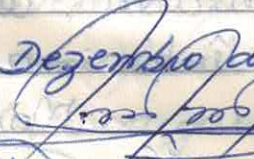
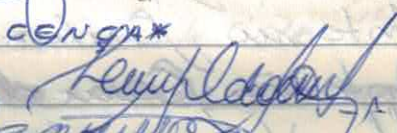
Mano Agudo, SP, 17 de Novembro de 1994.
José Alves Ribeiro - Presidente.
Antonio Spavido Pacheco
Antonio Carlos Zilli
Antonio Cesar de Faria
Fernandegildo dos Santos - FÉRIAS.
José Bueno de Camargo: 3 dias.
Walmir Ribeiro Tena: 1 dia.

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº 1.895/94, da funcionária Sueli Elisabete Pereira Nunes dos Santos.

Por dezoito (18) dias do mês de Dezembro (12), do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para fazer manifestação ao processo de nº 1.895, protocolado na prefeitura em: 09 de Dezembro de 1994, tendo como requerente a funcionária Srs. Sueli Elisabete Pereira Nunes dos Santos, no qual, após analisado e discutido o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo nº 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1992."

Estamos de acordo que a requisição atendeu as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionário público municipal, por contagem de tempo na época, e, em face da existência de recurso para tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:-

Mano Agudo, SP, 19 de Dezembro de 1994.

José Alves Ribeiro - PRESIDENTE- 
 Antonio Aparedo Machado 
 Antonio Carlos Zilli 
 Antonio Cesar de Faria: *Licença*
 Hermenegildo das Santas: 
 José Bueno de Camargo: 
 Walmar Ribeiro Terra: 

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº 1.897/94, do funcionário sr. Antônio Garcia Silveira.

Aos dezoito (18) dias do mês de Dezembro (12), do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 1.897/94, protocolado na Prefeitura em 09 de Dezembro de 1994, tendo como requerente o funcionário sr. Antônio Garcia Silveira, no qual, após analisado e discutido o assunto, o conselho resolveu

exarar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1992": Estamos de acordo que o requerente atende as exigências contidas na legislação pertinente a Aposentadoria de funcionário Público Municipal, por contagem de tempo recíproca, e, em face da existência de recursos para tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Mauro Agudo, SP, 19 de Dezembro de 1994.-

Jose Alves Ribeiro *PRESIDENTE*

Antonio Aparecido Machado

Antonio Carlos Zelli

Antonio Cesar de Faria *LICENÇA*

Hernanildo dos Santos

Jose Bruno de Camargo

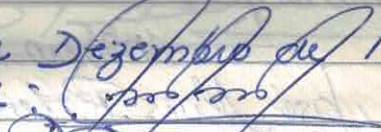
Waldir Ribeiro Faria

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº 1.912/94, do funcionário sr. João Granado.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Dezembro (12), do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mauro Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação do seu presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mauro Agudo, para oferecer manifestação ao processo de nº 1.912/94, protocolado na Prefeitura em 14 de Dezembro de 1994, tendo como requerente o funcionário sr. João Granado, no qual, após analisado o assunto, o conselho resolveu exarar a seguinte ma-

manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo n.º 48, inciso XIII da Lei n.º 1.660, de 27 de julho de 1992". Após análise da situação funcional do requerente, manifestamos que o mesmo se acha amparado pela legislação pertinente à aposentadoria de funcionário público, por idade, aos 65 (sesenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, e, em face da existência de recursos para tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal; Que solicitamos do senhor Presidente do "FAPEN", a apresentação do valor da despesa mensal, bem como a receita e outros créditos que porventura existam, Saldo existente até 12/12/94: R\$ 352.832,13 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentas e trinta e dois reais e treze centavos).-

Mundo Agudo, SP, 26 de Dezembro de 1994

- José Alves Ribeiro - Presidente: 
- Antonio Apauado Machado: 
- Antonio Carlos Zilli: 
- Antonio Cesar de Faria: 
- Hermenegildo dos Santos: 
- José Bueno de Camargo: 
- Waldir Ribeiro Tenai: 